



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 408/2025

2.3 ABR 2025

INDICAMOS REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

1º SECRETÁRIO(A)

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo

assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** a Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de reforma dos banheiros da Escola Municipal Jardim Bela Vista, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Escola Municipal Jardim Bela Vista, localizada no município de Sorriso, Mato Grosso, atende a uma grande demanda de crianças do município, prestando serviços educacionais essenciais para o desenvolvimento de nossa comunidade;

Considerando que os banheiros da referida escola encontram-se em estado de deterioração avançada, apresentando sérios problemas estruturais, como paredes e pisos danificados, infiltrações, vazamentos, além da falta de condições mínimas de higiene e segurança, comprometendo a saúde e o bem-estar dos alunos e servidores;

Considerando que a infraestrutura escolar é fundamental para a qualidade do ensino, e os banheiros da escola são um dos espaços mais importantes, visto que a falta de condições adequadas de higiene e segurança prejudicam diretamente o desenvolvimento e a saúde das crianças, afetando seu desempenho e motivação escolar;

Considerando que o ambiente escolar adequado é um direito básico de todos os estudantes, sendo essencial para o pleno desenvolvimento educacional, social e emocional das crianças, além de ser fundamental para a formação de hábitos saudáveis de higiene e convivência;

Considerando que a situação atual dos banheiros coloca em risco a saúde dos alunos, prejudica o ambiente de ensino e vai contra as normas sanitárias e de segurança exigidas para escolas públicas, configurando-se como uma grave violação das condições mínimas exigidas para o funcionamento da unidade escolar;

Considerando que a presença de infiltrações e vazamentos, além de danificar o patrimônio público, pode ocasionar o aumento de doenças respiratórias e dermatológicas entre os estudantes, principalmente entre as crianças mais novas, que estão em fase de maior vulnerabilidade à saúde;

Considerando que a comunidade escolar, composta por alunos, pais e educadores, tem demandado a urgência dessa reforma devido à situação crítica dos banheiros, que interfere diretamente na qualidade do ambiente escolar e no bem-estar de todos;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

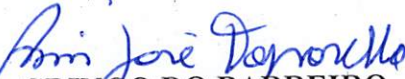
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a situação crítica dos banheiros afeta também a autoestima dos alunos, que, ao conviverem em um ambiente inadequado, acabam por se sentir desvalorizados e desmotivados, impactando, assim, no processo de aprendizagem;

Considerando que a reforma dos banheiros é uma medida urgente e necessária para assegurar a integridade física e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários, garantindo a qualidade do ensino e proporcionando um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento de nossas crianças.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 15 de abril de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB